

DECRETO Nº 66.560,
DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.967.900,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 2022
JOÃO DORIA
Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Nelson Baeta Neves Filho
Secretário de Orçamento e Gestão
Tomás Bruginski de Paula
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda e Planejamento
Cauê Macris
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de março de 2022.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR		
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
3 3 90 41	CONTRIBUIÇÕES	01		100.000		
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		320.000		
4 4 50 42	AUXÍLIOS	01		100.000		
	TOTAL			520.000		
	TOTAL GERAL			520.000		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
19.122.1046.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			200.000		
		01	3	100.000		
		01	4	100.000		
19.572.1015.5204	SIST. PAULISTA DE AMBIENTES DE INOV.			320.000		
		01	4	320.000		
				520.000		
26000	TOTAL GERAL					
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					
26001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					
4 4 90 42	AUXÍLIOS	01		1.947.900		
	TOTAL			1.947.900		
	TOTAL GERAL			1.947.900		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
18.542.2604.1359	APOIO A PROJETOS DE MELHORIA DE MEIO AMBIENTE			1.947.900		
		01	4	1.947.900		
				1.947.900		
17000	TOTAL GERAL					
	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA					
17056	INSTITUTO PESOS E MEDIDAS					
	ESTSP - IPEN/SP					
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		500.000		
	TOTAL			500.000		
	TOTAL GERAL			500.000		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
14.125.1724.5669	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE METROLÓGICO			500.000		
		01	4	500.000		
				500.000		
	TOTAL GERAL			500.000		

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR		
29000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL					
29001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL					
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		2.967.900		
	TOTAL			2.967.900		
	TOTAL GERAL			2.967.900		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
04.127.2928.4477	ARTICULAÇÃO E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS			2.967.900		
		01	4	2.967.900		
				2.967.900		
	TOTAL GERAL			2.967.900		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR		
10000	SECRET. DE DESENVOLV. ECONÔMICO					
	TOTAL	01	4	420.000		
	MARÇO			420.000		
	TOTAL	01	3	100.000		
	MARÇO			100.000		
	TOTAL GERAL			520.000		
17000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA					
17056	INSTITUTO PESOS E MEDIDAS EST.SP-IPEN/SP					
	TOTAL	01	4	500.000		
	MARÇO			500.000		
	TOTAL GERAL			500.000		
26000	SECRET. DE INFRAESTR. E MEIO AMBIENTE					
26075	FUNDO EST. PREV. CONTROLE DA POLUIÇÃO - FECOP					
	TOTAL	01	4	1.947.900		
	MARÇO			1.947.900		
	TOTAL GERAL			1.947.900		

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR		
29000	SECRET. DE DESENVOLV. REGIONAL					
	TOTAL	01	4	2.967.900		
	DEZEMBRO			2.967.900		
	TOTAL GERAL			2.967.900		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
RECURSOS DO RECURSOS						
TESOURO EPRÓPRIOS						

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS		
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
17387	13	*	*	*	2.967.900	2.967.900
TOTAL GERAL					2.967.900	2.967.900
					0	0

DECRETO Nº 66.561,
DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 3.025.297,00 (Três milhões, vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 2022
JOÃO DORIA
Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Nelson Baeta Neves Filho
Secretário de Orçamento e Gestão
Tomás Bruginski de Paula
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda e Planejamento
Cauê Macris
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de março de 2022.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR		
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
3 3 20 41	CONTRIBUIÇÕES	01		450.000		
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
	-PJURÍDICA	01		100.000		
3 3 50 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
	-PJURÍDICA	01		2.475.297		
	TOTAL			3.025.297		
	TOTAL GERAL			3.025.297		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
04.127.2990.2272	AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAÚDE			3.025.297		
		01	3	3.025.297		
				3.025.297		
	TOTAL GERAL			3.025.297		

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR		
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
4 4 50 42	AUXÍLIOS	01		3.025.297		
	TOTAL			3.025.297		
	TOTAL GERAL			3.025.297		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
04.127.2990.2272	AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAÚDE			3.025.297		
		01	4	3.025.297		
				3.025.297		
	TOTAL GERAL			3.025.297		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR		
10000	SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO					
	TOTAL	01	3	3.025.297		
	ABRIL			336.144		
	MAIO			336.144		
	JUNHO			336.144		
	JULHO			336.144		
	AGOSTO			336.144		
	SETEMBRO			336.144		
	OUTUBRO			336.144		
	NOVEMBRO			336.144		
	DEZEMBRO			336.145		
	TOTAL GERAL			3.025.297		

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR		
10000	SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO					
	TOTAL	01	4	3.025.297		
	ABRIL			336.144		
	MAIO			336.144		
	JUNHO			336.144		
	JULHO			336.144		
	AGOSTO			336.144		
	SETEMBRO			336.144		
	OUTUBRO			336.144		
	NOVEMBRO			336.144		
	DEZEMBRO			336.145		
	TOTAL GERAL			3.025.297		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
RECURSOS DO RECURSOS						
TESOURO EPRÓPRIOS						

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS		
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
17387	29	5	*	*	3.025.297	3.025.297
TOTAL GERAL					3.025.297	3.025.297
					0	0

DECRETO Nº 66.562,
DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 2022
JOÃO DORIA
Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Nelson Baeta Neves Filho
Secretário de Orçamento e Gestão
Tomás Bruginski de Paula
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda e Planejamento
Cauê Macris
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de março de 2022.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR		
26000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					
26001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		2.000.000		
	TOTAL			2.000.000		
	TOTAL GERAL			2.000.000		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
17.512.2623.2145	SANEBASE			2.000.000		
		01	4	2.000.000		
				2.000.000		
	TOTAL GERAL			2.000.000		

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
29000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
29001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		2.000.000	
	TOTAL			2.000.000	
	TOTAL GERAL			2.000.000	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.127.2928.4477	ARTICULAÇÃO E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS			2.000.000	
		01	4	2.000.000	
	TOTAL GERAL			2.000.000	